



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 1611, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Executivo Municipal, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Oeste e art. 12, caput, inciso VII Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual, no âmbito da Poder Executivo de São Sebastião do Oeste/MG.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto considera-se:

I - Autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Requiritante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III – Comissão de contratação – unidade com conhecimento técnico - operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV – Agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

V – Documento de formalização de demanda - documento no qual o setor ou agente requiritante formaliza o pedido de um produto ou serviço, em que a área requiritante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

VI - Plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VII - Setor de contratações - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações;

VIII – Área Técnica - unidade responsável pelo assessoramento técnico da Administração, podendo ser interna ou externa;

§ 1º A definição dos requiritantes não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas dentro desta casa.

CAPÍTULO II
DO FUNDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Objetivos

Art. 3º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico;

III - evitar o fracionamento de despesas;

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO

Das Diretrizes

Art. 4º Até a primeira quinzena de Setembro de cada exercício, o Poder Executivo Municipal elaborará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretenda realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - as contratações que envolvam bens e serviços continuados ou não, e essenciais ao funcionamento deste poder, independente da modalidade de licitação adotada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Das Exceções

Art. 5º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dos Procedimentos

Art. 6º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades desta casa;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida por esta casa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

VIII - nome da área requisitante com a identificação do responsável.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras, na forma do regulamento.

Art. 7º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica, interna ou externa, para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 8º Os documentos de formalização de demanda devem ser realizados até o dia 15 de cada mês.

Consolidação

Art. 9º. O setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 5º;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do caput.

§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência ou anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de setembro do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV DA APROVAÇÃO

Autoridade competente

Art. 10. Até a primeira quinzena de outubro do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas.

§ 1º A autoridade competente poderá reprová-los itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo de até vinte e cinco de outubro.

CAPÍTULO V DA PUBLICAÇÃO

Divulgação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 11. O plano de contratações anual dos órgãos e das entidades, incluindo o deste Poder Executivo Municipal, será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo único. Este Poder Executivo Municipal disponibilizará, em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO VI DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Inclusão, exclusão ou redimensionamento.

Art. 12. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de outubro a 15 de dezembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária;

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput.

Art. 13. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio Decreto proposto pelo Prefeito Municipal, apresentando a devida fundamentação, sob pena de ferir o princípio do planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO

Compatibilização da demanda

Art. 14. O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 13.

Art. 15. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida, nos moldes deste Decreto.

Relatório de riscos

Art. 16. A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, os setores de contratações elaborarão, relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

§ 1º Os relatórios de gestão de riscos serão obrigatoriamente publicados nos meses de julho e dezembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

§ 3º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Orientações gerais

Art. 17. Os recursos provenientes de emendas parlamentares, excesso de arrecadação, superávit primário ou outra ação legalmente fundamentada poderão ser utilizados nos procedimentos licitatórios, sem sua prévia previsão neste Plano, em razão de sua não previsibilidade, sem prejuízo ao princípio do Planejamento.

Parágrafo único: As licitações quando originadas de situações excepcionais e imprevisíveis, estarão dispensadas de vinculação ao QDDL (Quadro de Detalhamento de Despesas de Licitação) do Plano Anual de Contratações, sem prejuízo do planejamento.

Art. 18. O Prefeito Municipal poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 1595, de 10 de janeiro de 2025.

São Sebastião do Oeste, 27 de janeiro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quadro de Detalhamento de Despesas de Licitações (QDDL) – PLANO ANUAL DE CONTRAÇÕES –
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – 2025

01- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Gab. Prefeito	01	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 15.631,25
Gab. Prefeito	02	Janeiro/Dezembro	Material de consumo	Bens	R\$ 104.601,00
Gab. Prefeito	03	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 103.025,00
Gab. Prefeito	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 6.662,00

02- SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Sec. Obras	01	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 4.292.087,00
Sec. Obras	02	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 133.172,00
Sec. Obras	03	Janeiro/Dezembro	Aquisição de Imóveis	Bens	R\$ 5.125,00
Sec. Obras	04	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 529.846,00
Sec. Obras	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 2.608.925,00
Sec. Obras	06	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 80.281,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Sec. Saúde	01	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 401.000,00
Sec. Saúde	02	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 1.041.480,00
Sec. Saúde	03	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 2.200.000,00
Sec. Saúde	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 5.000.000,00
Sec. Saúde	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 470.000,00
Sec. Saúde	06	Janeiro/Dezembro	Material Bem Serviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 900.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Secret. M D MA	01	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 288.635,00
Secret. M D MA	02	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 569.484,00
Secret. M D MA	03	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 255.299,00
Secret. M D MA	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 348.639,00
Secret. M D MA	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 39.396,00
Secret. M D MA	06	Janeiro/Dezembro	Material Bem Serviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 10.125,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Sec. M P. FIN.	01	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 14.708,00
Sec. M P. FIN.	02	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 250.000,00
Sec. M P. FIN.	03	Janeiro/Dezembro	Serviços de Consultoria	Serviços	R\$ 180.000,00
Sec. M P. FIN.	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 164.525,00
Sec. M P. FIN.	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 27.328,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Secret. Educ.	01	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 2.977.311,00
Secret. Educ.	02	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 825.163,00
Secret. Educ.	03	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 1.000.000,00
Secret. Educ.	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 2.708.943,00
Secret. Educ.	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 680.699,00
Secret. Educ.	06	Janeiro/Dezembro	Serviços de Tec. Da Informação	Serviços	R\$ 15.375,00
Secret. Educ.	07	Janeiro/Dezembro	Material Bem serviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 364.811,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Secr. M As. Soc.	01	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 109.931,00
Secr. M As. Soc.	02	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 20.500,00
Secr. M As. Soc.	03	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 21.677,00
Secr. M As. Soc.	04	Janeiro/Dezembro	Material Bem serviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 200.000,00
Secr. M As. Soc.	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 54.631,00
Secr. M As. Soc.	06	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 20.000,00

08- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Fundo. M A S	01	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 93.349,00
Fundo. M A S	02	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 104.806,00
Fundo. M A S	03	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 56.205,00
Fundo. M A S	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 132.829,00
Fundo. M A S	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 120.000,00
Fundo. M A S	06	Janeiro/Dezembro	Material Bem serviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 90.351,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Secr. M. T.T	01	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 73.287,00
Secr. M. T.T	02	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 25.753,00
Secr. M. T.T	03	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 986.569,00
Secr. M. T.T	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 706.287,00
Secr. M. T.T	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 10.903,00

10- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Fundo M. Ed. Bas.	01	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 1.050,00
Fundo M. Ed. Bas.	02	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 1.281.762,00
Fundo M. Ed. Bas.	03	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 53.056,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA LAZER E TURISMO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Secr. M. C. L. T	01	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 141.065,00
Secr. M. C. L. T	02	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 43.229,00
Secr. M. C. L. T	03	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 262.915,00
Secr. M. C. L. T	04	Janeiro/Dezembro	Material Bem serviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 113.787,00
Secr. M. C. L. T	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 1.269.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secr. M. C. L. T	06	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 87.226,00
Secr. M. C. L. T	07	Janeiro/Dezembro	Premiações Culturais	Bens	R\$ 22.000,00

12- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Controla.	01	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 525,31
Controla.	02	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 525,31
Controla.	03	Janeiro/Dezembro	Serviço de Consultoria	Serviços	R\$ 120.000,00
Controla.	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 2.101,00
Controla.	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 525,00

13- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Procuradoria	01	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 10.000,00
Procuradoria	02	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 1.050,62
Procuradoria	03	Janeiro/Dezembro	Serviços de Consultoria	Serviços	R\$ 180.000,00
Procuradoria	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 19.301,31
Procuradoria	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 19.301,31

14- SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Secr. Governo	01	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 88.943,00
Secr. Governo	02	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 231.930,00
Secr. Governo	03	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 1.111.175,00
Secr. Governo	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 166.228,00
Secr. Governo	05	Janeiro/Dezembro	Serviço Tec. Da Informação.	Serviços	R\$ 166.228,00